

Imóvel

CNM: 065516.2.0003154-05

Uma área de terras com 2.942,6378 has (dois mil novecentos e quarenta e dois hectares, sessenta e três ares, setenta e oito centiares), situado no lugar denominado "GLEBA FURNAS", situada atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, que passará a denominar-se "FAZENDA FURNAS IV", possuindo os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2, rumo verdadeiro de 90°00'00"E e distância de 5.740,00m, limitando com a Companhia Agrícola Pastoral Madrugada; MP2-MP-3, rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 5.195,00m, limitando com terras de Donizetti Prado Filho; MP3-MP4, rumo verdadeiro de 90°00'00"W e distância de 5.738,00m, limitando com terras de Orlando Dimas da Silva Campos e Marcos Bozolan Mendes; MP4-MP1, rumo verdadeiro de 09°15'00"NW e distância de 5.195,00m, limitando com a Gleba São João da Barra; RESUMO DOS LIMITES: Norte: com a Cia Agrícola Pastoral Fazenda Madrugada; Sul: Com terras de Orlando Dimas da Silva Campos e Marcos Bozolan Mendes; Leste: Com terras de Donizetti Prado Filho; Oeste: Com a Gleba São João da Barra.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O MP1 do lote acha-se amarrado a barra do Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena, ao rumo verdadeiro de 41°20'00"NW e distância de 16.000,00mts.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP1: 08°53'38"S e 58°17'43"W.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3154 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-4** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.**

Av-2/3154 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-5** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 03 de Outubro de 2007.- Conforme Ofício nº 2497/2007, datado de 08/08/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Marzola Colombini, fica **AVERBADA A ARRECADAÇÃO** do imóvel desta matrícula, referente a Ação Incidente de Ofícios respondidos por Cartórios de Registro de Imóveis - Falência, Processo nº 583.02.2002.171.131-2/1018, Ordem nº 133/2002. Emol. Gratuito.-

AV-3/3154, Protocolo nº 13.901, em 27/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 4.897, do Livro 2-X, de 08 de Agosto de 1989, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94870.- abbo.-

A OFICIAL DESIGNADA Sílvia Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-